
S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Portaria n.º 241/2016 de 4 de Março de 2016

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 4.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31/2008/A, de 25 de julho, bem como da Área 1 do artigo 3.º e do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2011/A, de 18 de outubro, atribuir à Frutercoop – Cooperativa de Hortofruticultores da Ilha Terceira, C.R.L., Rua Dr. Aníbal Bettencourt, n.º 258, Conceição, 9700-240 Angra do Heroísmo, um apoio financeiro no valor de 65.996,62 € (sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis euros e sessenta e dois cêntimos), a ser processado pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 2 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 02.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, Ação D – Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas, classificação económica 08.07.01. O - Transferências de capital - instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, para o ano de 2016.

3 de março de 2016. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.